

## EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

## Comissão de Constituição Justiça e Redação

## PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 104 de 2025 de autoria do Poder Executivo

Ementa: ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.561, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ A EFETUAR O PROTESTO DE TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua inconstitucionalidade.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Nando Rodrigues Relator



